



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária, em primeira chamada às 13h e 30min e segunda às 13h e 45min, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos seguintes conselheiros: **Representantes Governamentais:** Ana Lucia P. S. Michels e Marcos Cesar Pinar da SST, Vera Lucia Silveira Machado da SCC, Ozemar Nascimento Willmer da SEF, Iza Maria do Rozário de Andrade e Cristiane Éller da SJC, Cecília Izé May da SES, 1ª Tenente Clarissa Dias Soares e Maíra Marchi Gomes da SSP/PC e Cleber Rosso Bicca da SOL. **Representantes Não Governamentais:** Wilson Warmling (APAE de São Ludgero), Jaime Rodolfo Navarro Soto (Associação Sul Catarinense de Karatê), Antonio Carlos J. de Britto (Centro Cultural Escrava Anastácia), Camila Bardini Alves e Janine Cristine K. de Lima (Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente), Erli A. Camargo (Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil), e Elaine Paes e Lima (OMEPE/SC). Estava presente também a convidada: Liane M. Vaz Daniel (FETI). A coordenadora Erli declarou aberta a plenária, acolhendo o novo Conselheiro Ozemar, representante da SEFAZ. Em seguida leu a pauta que foi aprovada pela plenária. Erli solicitou que o fórum governamental confirmasse os nomes dos membros da mesa diretora, sendo as conselheiras: Iza Maria do Rozário de Andrade (coordenadora adjunta) e Ana Lucia Périco Stefanovich Michels (2ª secretária). A Conselheira Maíra leu a ata da plenária anterior, a qual foi aprovada. Após leitura, fez-se a confirmação das deliberações da última plenária: *Conselheira Elaine explicou que, quando representou o CEDCA no ‘Encontro Regional Sul de Educação Infantil’ em Joinville, esta apresentou o Plano Nacional da 1ª Infância que está em construção. *O Conselheiro Marcos confirmou sua participação num evento na casa Civil, onde foi apresentado um protocolo de atendimento à acidentados em que o CEDCA assinou termo de adesão a este documento. *A conselheira Elaine fez contato com o CMDCA de São Bento do Sul e agendou capacitação para o ano de 2014. *O Conselheiro Wilson visitou o CMDCA de Lauro Müller e relatou que foi muito bem recebido pelos conselheiros municipais e que até o prefeito da cidade esteve presente, aprovaram a visita do conselho estadual, mostrando-se mais confiantes para fortalecer o CMDCA com o apoio do CEDCA. Este ainda solicitou que o CEDCA agilize a impressão de exemplares do ECA para distribuição nos CMDCA. *A conselheira Iza representou o CEDCA no evento Proteja Brasil, em Brasília, onde foi lançado o Plano Nacional com a assinatura de vários outros pactos federais. Ela teve o custeio das despesas através da Secretaria de Justiça e Cidadania, onde atua profissionalmente, pois, não havia verba na SST para o custeio de passagens aéreas, como representante do CEDCA. *No Fórum Mundial de Direitos Humanos, assim como em outros eventos, o CEDCA não teve representação por falta de custeio das despesas por parte da SST, à qual este Conselho está vinculado administrativamente. Mais uma vez, foi solicitado que a SST justifique por escrito a falta desse custeio, sendo que o conselheiro Marcos Pinar reiterou seu compromisso de enviar por email o quanto antes aos conselheiros, tal justificativa, uma vez que deveria haver feito já para esta plenária de dezembro e não o fez. O conselheiro Cleber sugeriu que o CEDCA faça um planejamento para o ano de 2014, relacionado às viagens à Brasília e outras viagens de representação, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Elaine lembra que compete à SST a manutenção deste Conselho e que esta tem orçamento aprovado pela ALESC, e ainda que já tenha sido solicitado este orçamento anual do CEDCA para o setor financeiro da SST, o Conselho ainda, não tem recebido retorno. A conselheira Janine cita o artigo 3º da Resolução 105/2005 do CONANDA (Art. 3º. Nos termos do disposto no art. 89 da Lei nº



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

8.069/90, a função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese. Parágrafo único. Caberá à administração pública, no nível respectivo, o custeio ou reembolso das despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares ou suplentes, para que possam se fazer presentes a reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a eventos e solenidades nos quais devam representar oficialmente o Conselho, mediante dotação orçamentária específica. (artigo alterado pela Resolução nº 116/2006)) que dispõe sobre o custeio das despesas dos Conselheiros Estaduais nos eventos, em que estes, representem o CEDCA. A Conselheira Erli propõe que o planejamento para 2014 sugerido por Cleber, seja feito a partir de levantamento das representações e outras participações do CEDCA em 2013, para daí se obter uma média e poder prever de forma mais acertada os gastos, o que foi aprovado pela plenária. O Conselheiro Ozemar lembra que em todas as Secretarias de Estado, faz-se um balanço anual, para o qual se fecham toda e qualquer possibilidade de utilização de recursos do governo, neste período de férias. *Sobre o edital de projetos, o Conselheiro Marcos, ficou encarregado de solicitar ao COJUR/SST, o parecer do Ministério Público e apresentar ao conselho, o que também deveria haver trazido já para esta plenária e não o fez. *Com relação às matrículas nas escolas de Florianópolis estarem sendo negadas aos alunos moradores de São José através da cobrança de comprovante de residência, a conselheira Elaine falou de uma Lei federal que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público garantir a matrícula (rematrícula) para os alunos numa escola próxima de sua residência. Portanto, legalmente não é obrigação das escolas receberem alunos de outros municípios, sugerindo que os pais procurem o Ministério Público para resolverem suas situações particulares. **Momento das Comissões: COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:** o conselheiro Cleber manteve contato com o gerente de marketing da SOL e também com especialistas da UFSC para criação da logomarca do FIA Estadual e rever a logomarca do CEDCA. Na plenária de fevereiro, ele apresentará modelos infográficos destas logomarcas para aprovação, bem como de uma cartilha que tratará sobre as regras para utilização destas. Sugeriu ainda que estas logos possam ser utilizadas pelos municípios, adaptando-as. Para esta plenária, havia sido estabelecido que a Conselheira Rita apresentaria a proposta orçamentária e esboço do site do CEDCA, o que não ocorreu devido sua ausência nesta data. A coordenadora Erli, abrindo parêntesis, registra a presença da Sra. Liane (FETI), do novo representante da SEFAZ, Sr. Ozemar e do conselheiro Antonio que acaba de chegar à plenária. **COMISSÃO DE NORMAS:** as Conselheiras Elaine e Vera se reuniram no dia 02 de dezembro (a Conselheira Ana Maria estava doente), e relataram que estudaram a proposta do Quadro de Pessoal auxiliar e a lotação dos Servidores Públicos, considerando as Leis 12.536 de 12 de dezembro de 2002 e a Lei 15.589 de 11 de outubro de 2011, o qual ressalta em seu artigo 10 parágrafo único “O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, deve elaborar e aprovar o quadro auxiliar de pessoal ,apresentando-o ao Secretário de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação, mediante exposição de motivos, com vistas ao recrutamento dos recursos humanos necessário ao funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho”, na oportunidade a Conselheira reforça a necessidade urgente de uma equipe para desenvolver todas essas ações. Para tanto, organizaram uma proposta de resolução acerca do “quadro de pessoal”, que foi encaminhado aos Conselheiros para análise e aprovação na próxima plenária. Também comunicou que está convidando pessoas de notório saber para contribuírem com os estudos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

propositivos, e que cada comissão poderá fazer também, considerando o Regimento das Comissões. A Conselheira Iza lembra que já foi solicitado à esta Comissão, que fizesse uma revisão de inscrições (cadastros) das entidades nos projetos socioeducativos e que também é função da Comissão de Normas, o controle de frequência dos conselheiros nas plenárias. A Conselheira Elaine solicitou à Secretária Executiva que encaminhasse para a Comissão um quadro com o controle da frequência dos conselheiros neste ano de 2013. O conselheiro Wilson citou o artigo 8º. do regimento Interno que trata da justificativa de ausência encaminhada pela chefia imediata, por escrito, ao CEDCA, no caso da falta do(a) conselheiro(a). Será revista essa situação, pois é uma situação delicada. A Coordenadora Erli colocou que a tolerância faz parte do bom andamento dos trabalhos, no entanto, precisa ser revisto o Regimento Interno deste Conselho, eis que o compromisso deve estar em primeiro lugar. Constata ainda a coordenadora Erli, que a Comissão de Políticas Públicas tem membros demais, enquanto que a Comissão de Normas tem de menos, sugerindo o traslado de conselheiros para reorganizá-las. Dessa forma, os conselheiros Antonio e Deyse migram para a Comissão de Comunicação. O Conselheiro Wilson cita o artigo do Regimento Interno que trata da formação das comissões: **Art. 28 – As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho, constituídos preferencialmente de forma paritária, terão no mínimo quatro membros, escolhidos dentre todos os Conselheiros do CEDCA/SC, de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um observadas as disposições contidas no inciso III do artigo 13 e no caput do artigo 29 deste Regimento Interno. Parágrafo Único – As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho de que trata o caput deste artigo, terão, obrigatoriamente, em sua composição, pelo menos um representante dos órgãos governamentais e um das entidades não governamentais.** **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS:** comunica que foi encaminhada ao Ministério Público, através do CEDCA, a documentação sobre os recursos do FIA Estadual solicitada pela promotora de Justiça, Cristiane Rosália Maestri Böell, mesmo sem conclusão do ano de 2013. Na próxima plenária, apresentarão a prestação de contas para apreciação e aprovação dos Conselheiros, já completa. O Conselheiro Wilson faz um desabafo sobre a manifestação das Conselheiras Ana Maria e Elaine, a respeito da função desta Comissão, exigindo a retratação, o qual a Conselheira Elaine afirma que como Conselheira tem o direito de se manifestar contrária aos encaminhamentos da Comissão e/ou das demais Comissões, uma vez que cabe à plenária do conselho as deliberações, e não às Comissões, ou seja, a Comissão apresenta o parecer da prestação de contas, mas cabe sim a PLENÁRIA a deliberação, indo inclusive para a votação. A Conselheira ressalta ainda sobre o princípio democrático do Conselho. O Conselheiro Wilson afirma que os membros da comissão de Orçamento e Finanças apenas analisam as prestações de conta do FIA Estadual, recebidas e dá seu parecer, que vai para aprovação ou não da plenária. Solicita que seja retratado em público, pois se sentiu humilhado. A Conselheira Elaine reafirma que não há do que se desculpar, considerando que cada Conselheiro tem o direito de discordar das propostas apresentadas seja pelas Comissões e ou por Conselheiros. O Conselheiro Ozemar sugere que a prestação de contas seja mais detalhada e transparente. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO:** a Conselheira Erli, apresentou relatório sobre a reunião que aconteceu no dia de ontem, na SST, com os membros da Equipe Técnica Intersetorial, que contou com representantes da Comissão de Políticas Públicas, SED, SES, SOL, SJC, SST, CEAS, CEDCA, MPSC, FORUM/SDR e Poder Judiciário, onde trataram sobre os encaminhamentos para construção dos Planos Estaduais, com divisão de tarefas, tendo sido deliberado que será oficiado o Exmo. Senhor Governador



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Raimundo Colombo (com cópia ao Senhor Secretário da SST), solicitando que o mesmo dê o encaminhamento devido para a criação da Comissão Intersectorial para elaboração dos Planos Estaduais de forma integrada, dentro dos próximos dias, dada a urgência do assunto, em especial do cumprimento do primeiro prazo que é março de 2014, para a conclusão do Plano de Convivência Familiar e Comunitária. De posse da palavra, a conselheira Ana Lúcia solicita à plenária, detalhamento das nove ações do Planejamento Estratégico de 2014, para que a equipe técnica da SST possa dar início à tramitação do processo de licitação. Este deve ser feito com noventa (90) dias de antecedência, pois é preciso passar por vários setores e ter tempo hábil para todo o trâmite processual. Ela apresentou todas as ações em data show para que todos tenham ciência dos trabalhos e para que as comissões também possam contribuir na elaboração destas atividades planejadas e aprovadas pelo conselho. O conselheiro Marcos lembra que a Escola de Conselhos também precisa do apoio do CEDCA na gestão dos trabalhos, através do monitoramento e avaliação de todo este processo. Por ordem de prioridade, enfatizou-se que é necessário dar encaminhamento ao que saiu dos Encontros Mesorregionais devendo-se levar em conta o que a Escola de Conselhos está encaminhando e, para depois da primeira etapa desta, retornar com formação aos Conselheiros, como uma forma de contribuir para o monitoramento e avaliação do processo empreendido pela Escola de Conselhos e ficou por último o tema Adoção. A conselheira Elaine sugere que nas capacitações seja utilizada uma metodologia com mais tempo para o diálogo/debate, referindo-se à próxima capacitação dos Conselheiros Estaduais, e Municipais, bem como à discussão sobre o Plano Decenal DHCA de Santa Catarina, para que, com maior entendimento, possa participar do processo de construção deste. A Conselheira Camila também sugere que na capacitação dos Conselheiros seja possibilitado mais tempo para aprofundamento dos temas que serão estudados. Outro assunto tratado foi o cronograma de reuniões para o ano de 2014. Foi aprovado que continua sendo sempre na terceira semana de cada mês, com exceção de fevereiro que deverá ser no dia 07, pois têm assuntos urgentes a serem tratados, no entanto, tudo dependerá do sistema de passagens e diárias se já estiver em funcionamento. Caso ocorram problemas com as liberações, fica automaticamente agendada para a terceira semana de fevereiro a primeira plenária e reuniões das Comissões. No momento da agenda livre, a Conselheira Janine, apresentou as atividades que a equipe do Plano de Convivência Familiar e Comunitária e Fortalecimento de Vínculos, cumpre e que são postadas no Portal do Berço da Cidadania. Também falou sobre uma preocupação do CMDCA de Tubarão, onde está atuando como coordenadora, que trata das crianças circenses que não têm acompanhamento educativo a contento. Sugere que o CEDCA encaminhe ao CONANDA a solicitação de criação de um documento legal que obrigue os responsáveis pelos circos a terem um alfabetizador entre eles, pois as crianças não estão se alfabetizando devido à sua condição itinerante, ficam pouco tempo em cada unidade escolar. Não ficou nada aprovado pela plenária, pois a conselheira Erli explicou que quando há um número expressivo de alfabetizandos que acompanham o circo, já existe entre eles um (uma) alfabetizador (a), o que não descarta uma pesquisa mais aprofundada sobre o caso em concreto e levantamento de ações que já estejam em andamento a respeito no resto do país. Assunto que será retomado oportunamente. O Conselheiro Marcos, falou sobre a Escola de Conselhos, pois estão visitando as cinco primeiras cidades pólos que receberão capacitação, sendo estas: Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, São Bento do Sul e Palmitos. Estão apresentando o projeto e sua funcionalidade e já estão fechando parceria com instituições locais (na sua maioria com a UDESC) que contribuirão com o espaço físico



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

(salas de aula e laboratório de informática) para a realização dos cursos. Explica que é um desafio da coordenação transformar a Escola de Conselhos em uma Política de Estado. A coordenadora Erli apresenta outro assunto que é a formação da Comissão de Avaliação dos Projetos Socioeducativos. Ficou deliberado que a Secretária Executiva fará o resgate dos nomes já listados em plenária anterior e encaminhará aos Conselheiros para confirmação ou não, e solicitará novas indicações. Em seguida foi apresentado um e-mail da Defesa Civil que convida o CEDCA para fazer parte da comissão que organizará a conferência da defesa civil para o ano de 2014. Ficou aprovado os nomes dos Conselheiros Marcos Cesar Pinar e Clarissa Dias Soares para representarem o CEDCA nesta comissão. Ainda na agenda livre a Conselheira Elaine lembra que, na ocasião da Plenária de outubro, esta se posicionou contra a aprovação do edital de projetos; no mesmo dia enviou e-mail para a maioria dos Conselheiros, falando de sua indignação e sentimento de desrespeito que sentiu com relação à forma de tratamento da equipe do COJUR/SST aos Conselheiros, ao Conselho, como se nada havíamos deliberado. Esta informou que recebeu uma notificação encaminhada por esta equipe, solicitando uma retratação em Plenária, por se sentirem prejudicados com o posicionamento da Conselheira Elaine, sobre eles (Dr. Capella, Adriana e Daniela). A Conselheira então, se retrata na Plenária, pedindo desculpas à equipe e reafirmando que todos têm o direito de se manifestar contra ou a favor, votando nas deliberações, com clareza e maturidade, e ainda, sendo conhecedores do tema que está em votação. Os Conselheiros são responsáveis pelas deliberações que aprovam relacionadas ao FIA Estadual ou a qualquer outro tema que esteja em pauta. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Erli agradeceu a presença de todos, felicitou-os pelas festas de final de ano e deu por encerrada a Sessão Plenária. Eu, Lidia Vargas Peixer, secretária executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será convertida em arquivo formato PDF e publicada no site da SST, no link do Conselho.